



**ESTADO DE SAÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2019
3º ADITIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DE PIRAPORA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Joel David Haddad**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infra constitucionais, torna público:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO erro gráfico na impressão das provas para os cargos de ENFERMEIRO PSF e MÉDICO PSF;

DECIDE:

Artigo 1º - Tornar pública a reaplicação das provas objetivas para os cargos em tela.

Artigo 2º - As provas serão realizadas no dia 25 de agosto na E.E JARDIM DANIEL DAVID HADDAD, situada na Av. Pedro Pires de Mello, N° 850 – Campo Largo; Salto de Pirapora.

Artigo 3º - Os portões serão abertos às 08h e fecharão às 08h40. A duração das provas será de 4h.

Artigo 4º - Os candidatos deverão acessar a **ÁREA DE INSCRIÇÃO** para emitirem o novo cartão de confirmação.

Artigo 5º - Os candidatos que já entregaram a documentação referente à **PROVA DE TÍTULOS** não precisarão entregar novamente. Os candidatos que não a entregaram, poderão apresentar no dia, horário e local de prova.



Artigo 6º - Os candidatos que não desejarem participar do certame poderão solicitar o ressarcimento do valor da taxa de inscrição através do e-mail financeiro@consulpam.com.br , no período de 12 a 16 de agosto. O e-mail deverá ser o mesmo cadastrado no Formulário eletrônico de inscrição e conter: Nome completo, CPF, RG, data de nascimento, Banco, agência e conta corrente para que a devolução seja efetivada. Solicitação fora desse prazo inviabiliza a devolução da taxa de inscrição.

Artigo 7º- Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2019 e seus anexos.

Salto de Pirapora – SP, 12 de agosto de 2019.

Joel David Haddad
Prefeito Municipal